COMISSÃO DE DESPORTO E QUALIDADE DE VIDA

Projeto de Lei nº 130/2022

Assunto: Institui o Programa Clube Amigo da Criança assegurando o direito de brincar e a prática de esportes seguros no âmbito do município de Natal/RN e dá outras providências.

Interessado: Ver. Professor Robério Paulino

PARECER

I. RELATÓRIO

Trata-se da análise do Projeto de Lei nº 130/2022, de autoria do Vereador Professor Robério Paulino que "Institui o Programa Clube Amigo da Criança assegurando o direito de brincar e a prática de esportes seguros no âmbito do município de Natal/RN e dá outras providências".

A proposição foi lida em plenário em 17 de março de 2017, sendo certificado pelo Setor Legislativo, que não existe proposição semelhante tramitando na Casa. Ato contínuo, seguiu para tramitação no âmbito das Comissões Técnicas desta Casa Legislativa, tendo seu trâmite iniciado na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, e em seguida, passando pelas seguintes comissões: Comissão de Finanças Orçamento, Controle e Fiscalização; Comissão de Planejamento Urbano, Meio Ambiente e Habitação, sendo devidamente aprovada em todas as comissões.

Em seguida, o projeto foi encaminhado para a Comissão de Desporto e Qualidade de Vida, que, nos termos regimentais, a presidência desta designou-me relator a fim prolatar parecer ao referido Projeto de Lei.

É o que importa relatar.

II.ANÁLISE

A guisa de introdução evidencia-se que compete a esta comissão analisar as proposições que versem sobre desporto e qualidade de vida, de modo geral.

Destaca-se ainda, que a proposição em comento se ajusta à competência legislativa municipal, atendendo ao estabelecido na Constituição Federal, bem como na Lei Orgânica do Município de Natal, conforme apreciado pela douta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final desta Casa Legislativa.

Diante do exposto, cabe ressaltar que o projeto sob análise tem o objetivo de instituir o Programa Clube Amigo da Criança, visando garantir o direito de brincar, de praticar esportes e divertir-se nos clubes e/ou espaços esportivos da administração pública municipal, transformando-os em espaços seguros e protegidos, livre de exploração, negligência e violência. Ademais, a matéria propõe a criação do Selo Clube Amigo da Criança, que deverá ser concedido aos clubes e espaços esportivos em reconhecimento público às ações desenvolvidas para efetivar a proteção integral das crianças e adolescentes.

Deste modo, restringindo-se aos aspectos concernentes a esta comissão, resta claro a relevância da proposição em apreço, haja vista que além de ampliar o rol de espaços seguros para a prática desportiva e do lazer, normatiza condutas e regulamenta certificado aos ambientes que se preocupam com a proteção integral das crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, portanto, contribuindo de modo significativo com o rol de legislações concernentes às políticas públicas na área do desporto e da qualidade de vida da população deste município.

III. CONCLUSÃO

Nestes termos, no âmbito da Comissão de Desporto e Qualidade de Vida, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Natal, emito parecer pela **APROVAÇÃO TOTAL** do presente Projeto de Lei.

Natal, 06 de abril de 2023.

ROBSON CARVALHO
Vereador